Plu 851/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA M. DRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4815 ***,DE*** 02 ***DE*** setembro ***DE 2019.***

Ementa: Dá denominação a logradouro público Municipal "Rua José Rosa Filho, no Bairro Goiabal, neste Município.

Art. 1º – Passa a ser denominado oficialmente, como Rua José Rosa Filho, o logradouro conhecido como Rua C, localizado no Bairro Goiabal, nesta cidade.

Art. 2º – Revogada as disposições em contrário, está lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 ***DE*** setembro ***DE 2019.***

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO

A Voz da cidade

Edição : 15.471

04/09/19